



**PORTARIA Nº.: 1.783, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **TELMA APARECIDA DUARTE SILVA**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 103.931, CPF nº.: 470.366.561.15, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>TELMA APARECIDA DUARTE SILVA</b>	PIRES DO RIO - GO	19/05/2022	SOLENIDADE DE ENTREGA DOS LIVROS DO PROGRAMA DO ALFA MIAS GOIÁS PARA AS TURMAS DE 1º E 2º ANOS NA CIDADE DE PIRES DO RIO.	R\$ 90,00
	PIRACANJUBA - GO	28/05/2022	ACOMPANHAR ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IPAMERI ATÉ A CIDADE DE PIRACANJUBA PARA PARTICIPAREM DO XXIX CONCURSO DE REDAÇÃO “PROFESSOR DAVID DA SILVA MAURIZ”	R\$ 90,00
<b>TOTAL: R\$ 180,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**